



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

LEI Nº 1.079 DE 01 DE OUTUBRO de 19 74

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 75.877,00 (SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância total de Cr\$ 75.877,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros).

ÓRGÃO EXECUTIVO

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	
4.3.1.1.42	Financiamento para Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Cr\$ 75.877,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ...Cr\$		<u>75.877,00</u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações.

ÓRGÃO EXECUTIVO

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.4.0	Juros da Dívida Pública	
3.2.4.1.42	Financiamento para Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Cr\$ 13.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.0.42	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Cr\$ 19.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE 1º GRAU PRIMÁRIO

3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.4.0	Encargos Diversos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1.079 de 01 de OUTUBRO de 1974

OF. N.º

3.1.4.1.61	01-Despesas de Foto-Cine e Revelações.....C\$	6.000,00
<u>MERENDA ESCOLAR</u>		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0.61	01-Convênio com a CNAEC\$	577,00
<u>ENSINO DE 1º GRAU-SECUNDÁRIO</u>		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.62	Transportes de AlunosC\$	15.300,00
<u>CULTURA E ESPORTES</u>		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0.69	03-Manutenção da Corporação MusicalC\$	8.000,00
<u>SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA</u>		
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0.72	03-Aquisição de Medicamentos Anestésicos, etc.C\$	6.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0.72	02-Manutenção do Ambulatório VolanteC\$	8.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃOC\$		<u>75.877,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de outubro de 1974

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra

Diretor da Div. de Administração